



PROJETO DE LEI 28/2026

SUMULA: Abre crédito adicional especial no orçamento geral do exercício de 2026, no valor de R\$ 4.469.622,35 (Quatro Milhões Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos),” e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, no valor acima mencionado, conforme segue:

03-ADMINISTRAÇÃO	
15-4.4.90.52.00.00.00.00-3842-Equipamento e Material de Consumo...R\$	3.708,81
27-3.3.90.39.00.00.00.00-3605- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	0,58
31-3.3.90.39.00.00.00.00-3608- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	17.216,11
19-3.1.90.11.00.00.00.00-3720-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	4.542,37
04-VIAÇÃO DE OBRAS	
33-3.3.90.30.00.00.00.00-3510-Material de Consumo.....R\$	1.216,41
34-3.3.90.39.00.00.00.00-3003-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	261,40
35-3.3.90.30.00.00.00.00-3504-Material de Consumo.....R\$	30.277,15
35-3.3.90.30.00.00.00.00-3512-Material de Consumo.....R\$	13.509,84
44-4.4.90.51.00.00.00.00-3501-Obras e instalação.....R\$	100.000,00
361-4.4.90.52.00.00.00.00-3609-Equipamento e Material Permanente..R\$	17.840,82
35-3.3.90.30.00.00.00.00-3704-Material de Consumo.....R\$	124,86
34-3.3.90.39.00.00.00.00-3825-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	2.003,34
34-3.3.90.39.00.00.00.00-3832-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	30,79
34-3.90.39.00.00.00.00-3848-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	117,62
34-3.90.39.00.00.00.00-3851-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	193,90
34-3.90.39.00.00.00.00-3858-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	240,35



34-3.90.39.00.00.00.00-3860-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	434,56
34-3.90.39.00.00.00.00-3862-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	774,06
365-3.3.90.93.00.00.00-3189-Indenização e Restituição.....R\$	85,53
365-3.3.90.93.00.00.00-3833-Indenização e Restituição.....R\$	765,14
05-EDUCAÇÃO	
66-3.1.90.11.00.00.00.00-3101-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	16.774,16
69-3.1.90.11.00.00.00.00-3102-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	20.697,69
97-3.3.90.39.00.00.00.00-3103-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	55.902,00
66-3.1.90.11.00.00.00.00-3036-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	481,36
69-3.1.90.11.00.00.00.00-3037-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	1.387,61
66-3.1.90.11.00.00.00.00-3104-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	76.046,78
89-4.4.90.52.00.00.00.00-3105-Equipamento e Material Permanente...R\$	88.293,92
100-3.3.90.32.00.00.00.00-3107-Material bem ou serviço de distribuição gratuita.....R\$	17.845,43
89-4.4.90.52.00.00.00.00-3080-Equipamento e Material Permanente...R\$	14.020,85
100-3.3.90.32.00.00.00.00-3111-Material bem ou serviço de distribuição gratuita.....R\$	1.730,20
82-3.3.90.30.00.00.00.00-3113-Material de Consumo.....R\$	4.495,31
77-3.3.90.39.00.00.00.00-3161-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	58,35
77-3.90.39.00.00.00.00-3162-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	0,04
77-3.90.39.00.00.00.00-3184-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	0,50
06- ESPORTE E CULTURA	
112-3.3.90.30.00.00.00.00-3556-Material de Consumo.....R\$	119,38
124-3.90.39.00.00.00.00-3863-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	1.319,24
07-SAUDE	
168-3.3.90.30.00.00.00.00-3017-Material de Consumo.....R\$	423,03
168-3.3.90.30.00.00.00.00-3019-Material de Consumo.....R\$	139,09
168-3.3.90.30.00.00.00.00-3024-Material de Consumo.....R\$	395,67
156-3.1.90.11.00.00.00.00-3051-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	9.211,37
152-3.3.90.39.00.00.00.00-3843- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	35,36
152-3.3.90.39.00.00.00.00-3846- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	879,37
213-3.3.71.70.00.00.00.00-3303-Rateio pela participação em consorcio	36.555,90



publico.....R\$	
154-4.4.90.52.00.00.00.00-3304-Equipamento e material permanente...R\$	100.051,12
168-3.3.90.30.00.00.00.00-3344-Material de Consumo.....R\$	26.100,22
173-3.3.90.39.00.00.00.00-3346- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	97,43
173-3.3.90.39.00.00.00.00-3347- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	6,89
173-3.3.90.39.00.00.00.00-3349- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	87,51
183-3.3.90.30.00.00.00.00-3350-Material de Consumo.....R\$	789,15
173-3.3.90.39.00.00.00.00-3352-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	14,13
155-4.4.90.51.00.00.00.00-3354-Obras e instalações.....R\$	51.696,94
178-3.3.90.30.00.00.00.00-3494-Material de Consumo.....R\$	245.304,01
154-4.4.90.52.00.00.00.00-3498-Equipamento e material permanente...R\$	73.542,00
164-3.1.90.11.00.00.00.00-3499-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	2.487,08
154-4.4.90.52.00.00.00.00-3518-Equipamento e material permanente...R\$	32.536,39
362-4.4.90.52.00.00.00.00-3621-equipamento e material permanente...R\$	823.316,94
182-3.3.90.39.00.00.00.00-3621-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	77.987,38
173-3.3.90.39.00.00.00.00-3869-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	1.716,29
153-3.3.90.93.00.00.00.00-3329-Indenização e Restituição.....R\$	57,93
08-AGROPECUARIA	
218-4.4.90.52.00.00.00.00-3501-equipamento e material permanente...R\$	262.455,64
364-3.3.90.93.00.00.00.00-3870-Indenização e Restituição.....R\$	5.614,94
239-4.4.90.52.00.00.00.00-3854-equipamento e material permanente...R\$	356.179,08
09-ASSISTENCIA SOCIAL	
303-3.90.39.00.00.00.00.00-3838-outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	4,93
278-3.3.90.30.00.00.00.00-3847-Material de Consumo.....R\$	4.640,11
246-4.4.90.51.00.00.00.00-3214-Obras e Instalações.....R\$	121.343,56
281-3.3.90.32.00.00.00.00-3719-Material bem ou serviço de distribuição gratuita.....R\$	52.340,09
300-3.3.90.30.00.00.00.00-3724-Material de Consumo.....R\$	6.465,86
278-3.3.90.30.00.00.00.00-3726-Material de Consumo.....R\$	608,42
289-3.3.50.43.00.00.00.00-3861-Subvenção Sociais.....R\$	100.096,69
297-4.4.90.51.00.00.00.00-3864-Obras e instalação.....R\$	225.359,45
296-3.3.90.39.00.00.00.00-3866- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	10.542,45
296-3.3.90.39.00.00.00.00-3867- outros serviços de terceiros pessoa	36.953,71



jurídica.....R\$	
286-3.3.90.39.00.00.00.00-3934- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	64.859,42
280-3.3.90.30.00.00.00.00-3936-Material de Consumo.....R\$	47.096,89
299-4.4.90.52.00.00.00.00-3937-Equipamento e Material Permanente..R\$	80.000,00
303-3.3.90.39.00.00.00.00-3937- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	160.000,00
300-3.3.90.30.00.00.00.00-3937- Material de Consumo.....R\$	39.554,14
366-4.4.90.52.00.00.00.00-3212-Equipamento e Material Permanente..R\$	40.395,84
10-INDUSTRIA	
305-4.4.90.51.00.00.00.00-3501-Obras e instalação.....R\$	200.000,00
329-3.3.90.39.00.00.00.00-3200- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$	1.463,48
363-4.4.90.52.00.00.00.00-3868-Equipamento e Material Permanente..R\$	71.721,81
305-4.4.90.51.00.00.00.00-3859-Obras e instalações.....R\$	593.338,67
11-MEIO AMBIENTE	
340-3.3.90.30.00.00.00.00-3555-Material de Consumo.....R\$	12.639,51
TOTAL.....R\$	4.469.622,35

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das receitas superavit da Fonte 1018.

SUPERAVIT

SUPERAVIT DA FONTE 3003.....R\$	261,40
SUPERAVIT DA FONTE 3501.....R\$	562.455,64
SUEPRVIT DA FONTE 3504.....R\$	30.277,15
SUPERAVIT DA FONTE 3510.....R\$	1.216,41
SUPERAVIT DA FONTE 3512.....R\$	13.509,84
SUPERAVIT DA FONTE 3555.....R\$	12.639,51
SUPERAVIT DA FONTE 3101.....R\$	16.774,16
SUPERAVIT DA FONTE 3017.....R\$	423,03
SUPERAVIT DA FONTE 3019.....R\$	139,09
SUPERAVIT DA FONTE 3102.....R\$	20.697,69
SUPERAVIT DA FONTE 3024.....R\$	395,67
SUPERAVIT DA FONTE 3103.....R\$	55.902,00
SUPERAVIT DA FONTE 3036.....R\$	481,36
SUPERAVIT DA FONTE 3037.....R\$	1.387,61
SUPERAVIT DA FONTE 3104.....R\$	76.046,78



SUPERAVIT DA FONTE 3105.....	R\$	88.293,92
SUPERAVIT DA FONTE 3051.....	R\$	9.211,37
SUPERAVIT DA FONTE 3107.....	R\$	17.845,43
SUPERAVIT DA FONTE 3080.....	R\$	14.020,85
SUPERAVIT DA FONTE 3111.....	R\$	1.730,20
SUPERAVIT DA FONTE 3113.....	R\$	4.495,31
SUPERAVIT DA FONTE 3161.....	R\$	58,35
SUPERAVIT DA FONTE 3162.....	R\$	0,04
SUEPRAVIT DA FONTE 3838.....	R\$	4,93
SUPERAVIT DA FONTE 3184.....	R\$	0,50
SUPERAVIT DA FONTE 3842.....	R\$	3.708,81
SUPERAVIT DA FONTE 3843.....	R\$	35,36
SUPERAVIT DA FONTE 3846.....	R\$	879,37
SUPERAVIT DA FONTE 3847.....	R\$	4.640,11
SUPERAVIT DA FONTE 3200.....	R\$	1.463,48
SUPERAVIT DA FONTE 3214.....	R\$	121.343,56
SUPERAVIT DA FONTE 3303.....	R\$	36.555,90
SUPERAVIT DA FONTE 3304.....	R\$	100.051,12
SUPERAVIT DA FONTE 3344.....	R\$	26.100,22
SUPERAVIT DA FONTE 3346.....	R\$	97,43
SUPERAVIT DA FONTE 3347.....	R\$	6,89
SUEPRAVIT DA FONTE 3349.....	R\$	87,51
SUPERAVIT DA FONTE 3350.....	R\$	789,15
SUPERAVIT DA FONTE 3352.....	R\$	14,13
SUPERAVIT DA FONTE 3354.....	R\$	51.696,94
SUPERAVIT DA FONTE 3494.....	R\$	245.304,01
SUPERAVIT DA FONTE 3498.....	R\$	73.542,00
SUPERAVIT DA FONTE 3499.....	R\$	2.487,08
SUPERAVIT DA FONTE 3518.....	R\$	32.536,39
SUPERAVIT DA FONTE 3556.....	R\$	119,38
SUPERAVIT DA FONTE 3605.....	R\$	0,58
SUPERAVIT DA FONTE 3608.....	R\$	17.216,11
SUPERAVIT DA FONTE 3609.....	R\$	17.840,82
SUPERAVIT DA FONTE 3621.....	R\$	901.304,32
SUPERAVIT DA FONTE 3704.....	R\$	124,86
SUPERAVIT DA FONTE 3719.....	R\$	52.340,09
SUPERAVIT DA FONTE 3720.....	R\$	4.542,37
SUPERAVIT DA FONTE 3724.....	R\$	6.465,86



SUPERAVIT DA FONTE 3726.....R\$	608,42
SUPERAVIT DA FONTE 3825.....R\$	2.003,34
SUPERAVIT DA FONTE 3832.....R\$	30,79
SUPERAVIT DA FONTE 3848.....R\$	117,62
SUPERAVIT DA FONTE 3851.....R\$	193,90
SUPERAVIT DA FONTE 3858.....R\$	240,35
SUPERAVIT DA FONTE 3860.....R\$	434,56
SUPERAVIT DA FONTE 3861.....R\$	100.096,69
SUPERAVIT DA FONTE 3862.....R\$	774,06
SUPERAVIT DA FONTE 3863.....R\$	1.319,24
SUPERAVIT DA FONTE 3864.....R\$	225.359,45
SUPERAVIT DA FONTE 3866.....R\$	10.542,45
SUPERAVIT DA FONTE 3867.....R\$	36.953,71
SUPERAVIT DA FONTE 3868.....R\$	71.721,81
SUPERAVIT DA FONTE 3869.....R\$	1.716,26
SUPERAVIT DA FONTE 3934.....R\$	64.859,42
SUPERAVIT DA FONTE 3936.....R\$	47.096,89
SUPERAVIT DA FONTE 3937.....R\$	279.554,14
SUPERAVIT DA FONTE 3870.....R\$	5.614,94
SUPERAVIT DA FONTE 3854.....R\$	356.179,08
SUPERAVIT DA FONTE 3859.....R\$	593.338,67
SUPERAVIT DA FONTE 3189.....R\$	85,53
SUPERAVIT DA FONTE 3329.....R\$	57,93
SUPERAVIT DA FONTE 3833.....R\$	765,14
SUPERAVIT DA FONTE 3212.....R\$	40.395,84
TOTAL.....R\$	4.469.622,35

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, 20 de Fevereiro de 2026.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do exercício de 2026, em virtude do superávit Financeiro de várias fontes de recursos.

O superávit é a situação financeira caracterizada pela ocorrência de receitas em montante superior às despesas em determinado período. Trata-se de um resultado positivo apurado na execução orçamentária, financeira ou contábil, indicando que houve geração de recursos excedentes após o cumprimento das obrigações assumidas.

Sob a perspectiva das finanças públicas, o superávit ocorre quando a arrecadação estatal — composta por tributos, contribuições, taxas, receitas patrimoniais, transferências e outras fontes legais — supera o total das despesas públicas realizadas no mesmo exercício financeiro. Esse resultado demonstra equilíbrio ou capacidade de poupança governamental, podendo contribuir para a sustentabilidade fiscal, a redução do endividamento público ou a formação de reservas estratégicas.

No âmbito governamental, distinguem-se duas modalidades principais:

- Superávit Primário – Verifica-se quando as receitas totais superam as despesas primárias, ou seja, excluídas as despesas com juros da dívida pública. É um indicador amplamente utilizado para avaliar a capacidade do Estado de honrar seus compromissos financeiros sem ampliar o endividamento.
- Superávit Nominal – Ocorre quando as receitas totais superam todas as despesas, inclusive aquelas relativas aos juros da dívida pública. Representa, portanto, o resultado fiscal efetivo do ente público no período considerado.



Em síntese, o superávit representa a existência de saldo financeiro positivo, evidenciando que os recursos arrecadados foram suficientes para cobrir as despesas realizadas, gerando excedente passível de aplicação conforme as normas legais vigentes.

Dessa forma, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, a fim de que, após os trâmites legais e a devida publicação, as dotações possam ser incluídas no orçamento vigente e utilizadas conforme a finalidade proposta

Pinhalão, 20 de Fevereiro de 2026

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHALÃO
RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2025

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
000	Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Corrente	372.536,07	1.330.571,05	0,00	958.034,98
003	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS MP 938/2020	261,40	0,00	261,40	0,00
094	Consignação	457.343,68	457.343,68	0,00	0,00
101	FUNDEF 60%	16.774,16	0,00	16.774,16	0,00
1016	CESSÃO ONEROSA - Pré-SAL - Lei nº 13885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1017	EMENDAS DE BANCADAS (ART.166. E.C 100/2019)	423,03	0,00	423,03	0,00
1018	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	632.302,35	40.794,89	591.507,46	0,00
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	139,09	0,00	139,09	0,00
102	FUNDEF 40%	20.697,69	0,00	20.697,69	0,00
1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173	395,67	0,00	395,67	0,00
103	10% sobre Transferências Constitucionais	102.064,60	46.162,60	55.902,00	0,00
1036	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70%	481,36	0,00	481,36	0,00
1037	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual máximo de 30%	1.387,61	0,00	1.387,61	0,00
104	25% sobre demais impostos vinculados a educação	263.039,16	186.992,38	76.046,78	0,00
105	Alienação de Bens Educação	91.847,92	3.554,00	88.293,92	0,00
1051	VENCIMENTO E VANTAGENS DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	9.211,37	0,00	9.211,37	0,00
107	SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCICIO ANTERIOR	67.627,69	49.782,26	17.845,43	0,00
1080	TRANSFERENCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO ETI	14.020,85	0,00	14.020,85	0,00
111	Programa Merenda Escolar	1.730,20	0,00	1.730,20	0,00
113	PNATE	5.635,67	1.140,36	4.495,31	0,00
1166	TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA UNIVERSITARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
137	CONSTRUÇÃO ESC EDUC INFANTIL PROINFANCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
152	PNATE - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	0,00	8.306,26	0,00	8.306,26
154	MANUT EDC INFANTIL-APOIO A CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00
155	PEJA-PROGRAMA APOIO SIST ENSINO P/ ATEND. AO EJA	0,00	0,00	0,00	0,00
156	MEC-FNDE-PAR TERMO DE COMPROMISSO 201301803-2013	0,00	0,00	0,00	0,00
157	FNDE - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD	0,00	0,00	0,00	0,00
160	PDDE CMEI TIA ANA LAVRINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
161	BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES	58,35	0,00	58,35	0,00
162	FNDE - PROJOVEM - CAMPO	0,04	0,00	0,04	0,00
163	FNDE RES 11 DE 18 05 18- APOIO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
164	PAR-INFRAESTRUTURA ESCOLAR-PAR MOBILIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
165	PAR-INFRAESTRUTURA ESCOLAR-ONIBUS ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
181	CAMINHOS DA ESCOLA - ONIBUS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
182	AQUISIÇÃO DE 03 ONIBUS ESCOLARES RURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
183	FNDE - TERMO COMPROMISSO 7825/2013-EQUIP CRECHE VI	0,00	0,00	0,00	0,00
1835	SEAB - TERMO DE CONVENIO 259/2020 UNIDADE DEMONSTRATIVA DE PRODUÇÃO DE FRUTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1837	CONVENIO SEIL 071/2020 CALÇAMENTO ESCOLA NOVA	0,00	0,00	0,00	0,00

1838	Deliberação Nº 84/2019 FIA FUNDOS MUNICIPAIS DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	4,93	0,00	4,93	0,00
1839	DELIBERAÇÃO Nº 89/2019 INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE- FIA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
184	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - BRINQUEDOS PROINFANCIA	0,50	0,00	0,50	0,00
1840	CONV MAPA 872590/2018-DESPOLPADORES DE CAFÉ	0,00	0,00	0,00	0,00
1841	MAPA-CONV 887790 19-MAQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1842	TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA UNIVERSITARIOS	23.045,36	19.336,55	3.708,81	0,00
1843	EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE	35,36	0,00	35,36	0,00
1844	COBERTURA COMPLEXO ESPORTIVO CONVENIO 886864/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
1845	CONVÊNIO SEAB 197/2021 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS LAVRINHA	11.138,57	40.312,18	0,00	29.173,61
1846	EMENDAS PARLAMENTARES TRANSFERENCIA ESPECIAL 2021	879,37	0,00	879,37	0,00
1847	FIA IMPACTO COVID	4.640,11	0,00	4.640,11	0,00
1849	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E RETRO CONVENIO 259/2021 SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00
185	PAC 2 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA	0,00	0,00	0,00	0,00
186	PAC 2 - OBRAS E INSTALAÇÕES EM ESCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
187	CONV MAPA CAIXA-SICONV 006159 2016	0,00	0,00	0,00	0,00
188	PAR 201600943 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
189	CONVENIO 947/2025 SECID AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO	85,53	0,00	85,53	0,00
200	Concessão, permissão autorização, cessão de uso Centro de Eventos	1.463,48	0,00	1.463,48	0,00
201	CONVENIO 990/2025 - SECID - CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE	0,51	627.950,00	0,00	627.949,49
202	CONV 1094 2025 SECID-caminhão caçamba basculante 6X4	0,51	620.255,00	0,00	620.254,49
203	PLANO DE AÇÃO 09032025-082168- EMENDA SANDRO ALEX - PORTAIS	405.706,75	0,00	405.706,75	0,00
205	PROTOCOLO 24.463.391-9 CONVENIO PARA REALIZAÇÃO DA 1 EXPO PINHALAO E 31 FESTA DO PEOO DEPINHALAO	17.998,60	0,00	17.998,60	0,00
210	TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
212	DELIBERAÇÃO 049/2025 INCENTIVO CUIDA MAIS PARANA ENVELHECIMENTO ATIVO	40.395,84	0,00	40.395,84	0,00
214	DELIBERAÇÃO 69/2025 CONSTRUÇÃO DO CRAS	121.343,56	0,00	121.343,56	0,00
3000	Recursos Ordinários(Livres) - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
303	Saúde-Receitas Vinculada (EC 29/00-15%)-EXERC ANT	350.651,61	314.095,71	36.555,90	0,00
304	Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenizações de Sinistros	104.991,12	4.940,00	100.051,12	0,00
310	Prog. Qual. das ações de Vig. em Saúde-VIGIASUS	0,00	0,00	0,00	0,00
316	FNS-INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
317	FNS-PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS-ODONTOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00
318	FNS-PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS-PS VILA	0,00	0,00	0,00	0,00
323	SESA - CONV 074-2012- CONSTRUÇÃO DE UBS	0,00	0,00	0,00	0,00
327	PSF - Incentivo Estadual-Exerc. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
328	FNS Incentivo Adicional PSF Exerc Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
329	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	57,93	0,00	57,93	0,00
333	CONV COMPRA MEDICAMENTOS 092697741000/1100-02	0,00	0,00	0,00	0,00
334	CONV COMPRA MEDICAMENTOS 092697741000/1100-02	0,00	0,00	0,00	0,00
335	Implantação de ubs - Port MS 2.226/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
336	INCENTIVO FINANC DE CUSTEIO-APSUS RES SESA 276/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
337	REFERMA DE UBS CENTRAL	0,00	0,00	0,00	0,00
339	AMPLIAÇÃO POSTO SAÚDE SILVA REIS	0,00	0,00	0,00	0,00

340	AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DA LAVRINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
341	AMPLIAÇÃO MINI POSTO DE SAÚDE DECOL	0,00	0,00	0,00	0,00
342	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
343	ESTRUTURAÇÃO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 09269741000114003	0,00	0,00	0,00	0,00
344	SESA - ASSISTENCIA FARMACEUTICA DE CUSTEIO	26.100,22	0,00	26.100,22	0,00
345	FNS-INVSTIMENTO-ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA	26,08	0,00	26,08	0,00
346	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	97,43	0,00	97,43	0,00
347	ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL	6,89	0,00	6,89	0,00
348	SESA VIGIASUS - INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
349	SESA VIGIASUS-CUSTEIO	87,51	0,00	87,51	0,00
350	SESA - QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUN DE SAÚDE	789,15	0,00	789,15	0,00
351	SESA VIGIASUS - CUSTEIO DENGUE	0,00	0,00	0,00	0,00
352	SESA RES 144/2016 DELIBERAÇÃO 084 12 05 2016	14,13	0,00	14,13	0,00
354	SESA/FES-TERMO DE CONVENIO 077 2018	51.696,94	0,00	51.696,94	0,00
355	SESA-RESOLUÇÃO 705 2020 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIA CORONAVIRUS	0,00	0,00	0,00	0,00
3842	EMENDA PARLAMENTAR AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
494	BLOCO DE CUSTEIO - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	326.852,59	81.548,58	245.304,01	0,00
495	PAB ATENÇÃO BÁSICA - EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
497	VIGILANCIA À SAÚDE-EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
498	CONV FNS INMAQ	73.542,00	0,00	73.542,00	0,00
499	Gestão do SUS	2.487,08	0,00	2.487,08	0,00
501	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	711.160,93	148.705,29	562.455,64	0,00
504	OUTROS ROYALTIES	39.400,15	9.123,00	30.277,15	0,00
507	COSIP - CONTRIB DE ILUM PUBLICA	104.697,02	153.747,16	0,00	49.050,14
510	TAXA DE PODER DE POLICIA	1.216,41	0,00	1.216,41	0,00
511	Taxa Prestação de Serviços	9.890,62	260.871,12	0,00	250.980,50
512	CIDE	13.509,84	0,00	13.509,84	0,00
518	Bloco de Investimetno	32.536,39	0,00	32.536,39	0,00
555	SANEPAR COMP FINANC AO MEIO AMBIENTE-EXERC ANTERIOR	18.399,51	5.760,00	12.639,51	0,00
556	Transferências Lei 9615/98	119,38	0,00	119,38	0,00
605	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,58	0,00	0,58	0,00
606	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
608	00608	17.216,11	0,00	17.216,11	0,00
609	OP. DE CRÉDITO FINISA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	41.578,48	23.737,66	17.840,82	0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	990.199,80	88.895,48	901.304,32	0,00
701	TERMO CONVENIO N 409/2023 SECID PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	6.317,07	2.022.530,69	0,00	2.016.213,62
704	Convênio DETRAN	124,86	0,00	124,86	0,00
717	PROGRAMAS ADOLECENTES PARANAENSES	0,00	0,00	0,00	0,00
718	FMAS SCFV REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
719	FEAS-PR - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	59.733,29	7.393,20	52.340,09	0,00
720	CONVENIO ECT 0085/2005	4.542,37	0,00	4.542,37	0,00
722	Incentivo à Pessoa com Deficiencia PcD II - CEAS del. 012 18	0,00	0,00	0,00	0,00
723	FORTALECIMENTO ESTRUTURA CONSELHOS TUTELARES CEDCA DEL 107 2017	0,00	0,00	0,00	0,00

724	Programa Primeira Infancia no SUAS	22.468,73	16.002,87	6.465,86	0,00
726	CEAS-PR-INCREMENTO TEMP. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-AÇÕES COVID-19	608,42	0,00	608,42	0,00
727	FNAS-AÇÕES DO COVID NO SUAS - para Alimentos - Portaria 369	0,00	0,00	0,00	0,00
728	FNAS-Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	0,00	0,00	0,00	0,00
749	OUTRAS TRANFERENCIAS DE RECURSOS VINCULADOS FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
758	IGD - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00
764	FNHIS APOIO	0,00	0,00	0,00	0,00
769	SUBVENÇÕES SOCIAIS-EXERC. ANT.	0,00	0,00	0,00	0,00
770	CONTRATO 0266414-14-MAPA/PRODESA	0,00	0,00	0,00	0,00
771	PISO BASICO VARIABEL II	0,00	0,00	0,00	0,00
778	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	0,00	0,00	0,00	0,00
780	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
782	MAPA-CONVENIO 741659/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
784	AQUISIÇÃO DE SECADORES DE CAFÉ-PROP 017521-2010	0,00	0,00	0,00	0,00
785	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS-CONV 747245/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
786	AQUISIÇÃO DE SECADORES DE CAFÉ E GRÃOS	0,00	0,00	0,00	0,00
787	FNAS-PBF-AÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00
789	CONV MAPA 760666/2011-PÁ E MOTONIVELADORA	0,00	0,00	0,00	0,00
790	MT CONV 761340/211	0,00	0,00	0,00	0,00
792	MDSCF-IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
793	CONV CALCARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
795	Instalação Unidade Beneficiamento Industrial do Pescado	0,00	0,00	0,00	0,00
796	Conv. Construção Centro de Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
797	Conv Min Pesca-Instalação Unid Benef Ind Pescado	0,00	0,00	0,00	0,00
798	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR - SICONV 035532012	0,00	0,00	0,00	0,00
799	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE-CONV 789898/2013-MIN CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
800	CONV Nº 592/2013-SEDU PAM-CALÇAMENTO PEDRAS IRREGULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
801	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES- CONV 221-2013-PAM	0,00	0,00	0,00	0,00
802	CONV SEAB 066-2013 - DISTRIBUIÇÃO DE CALCAREO	0,00	0,00	0,00	0,00
803	EQUIPAMENTOS FRIGORIFICO DO PEIXE	0,00	0,00	0,00	0,00
804	CONVENIO 592/2013 - SEDU/PAM-2013-CALÇAMENTO PEDRAS IRREGULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
805	CONV SEAB UDP LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00
806	IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
807	CONV 004 2014 SEIL - PAVIMENTAÇÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
809	APOIO A PROJETO INFRAESTRUTURA TURISTICA-TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
810	CONV MAPA CAIXA-SICONV 006159 2016	0,00	0,00	0,00	0,00
812	CONV SEAB 044/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
813	CONV SEAB 125 2017 - TRATOR, ROÇADEIRA, TRINCHA, PULVERIZADOR	0,00	0,00	0,00	0,00
814	CONV MAPA 852577 2017 - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
815	CONV MAPA 852050 2017 - MAQUINAS E IMPLEMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
816	MDICE - SICONV CONV 852384 2017 - BARRACÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
817	CONV SEAB 198/2017 - 02 TRATOR 1 CARRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
818	CONV SEDU 377/2017-EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
819	CONV SEDU 378/2017-INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00

820	CONV MAPA 860355/2017-MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
821	CONV. 396 2017-INSTITUTO DAS AGUAS PARANA	0,00	0,00	0,00	0,00
822	CONV MAPA 872590/2018-DESPOLPADORES DE CAFÉ	0,00	0,00	0,00	0,00
823	CONV SEDU PARANACIDADE 1628 2018 - 3 VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
824	MIN DESENV. REGIONAL-SICONV 7526 19-RECAPE ASFÁLTICO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00
825	MIN. DAS CIDADES-SICONV 29370 19-RECAPE ASFALTICO EM CALÇAMENTOS	2.003,34	0,00	2.003,34	0,00
826	MAPA-SICONV 2060 19-PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREG ESTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
827	MAPA-CONV 887790 19-MAQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
828	MAPA-CONV 890122 19-UM TRATOR AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
831	SEDU-EQUIPAMENTOS - VAN ADAPTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
832	CONV Nº 004 2020-SEIL-PAVIMENTAÇÃO PEDRAS IRREGULARES	30,79	0,00	30,79	0,00
833	CONV Nº 007 2020-SEIL - RECAPE ASFALTICO	765,14	0,00	765,14	0,00
834	CONTRATO DE REPASSE 864935/2018/MATUR/CAIXA-Cobertura Centro Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00
848	00848 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E TRATOR	117,62	0,00	117,62	0,00
849	00849 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E RETRO	0,00	0,00	0,00	0,00
850	CAMINHÃO COMPACTADOR CONVENIO N 376/2022 -SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00
851	CONVENIO SEAB 092/2022 TRATOR E TORRADOR	193,90	0,00	193,90	0,00
852	PAVIMENTAÇÃO RUA PEDRO DE CASTRO CONTRATO DE REPASSE 914328/2021/MAPA/CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
853	CONVENIO MAPA 925996/2022 CAMINHÃO CAVALO MECANICO	0,00	0,00	0,00	0,00
854	EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS - TRANSFERENCIA ESPECIAL (Inciso I Art. 166A da E.C. 105/2019)	447.771,82	91.592,74	356.179,08	0,00
855	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS CONVENIO 939593/2022 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
856	CONVENIO 91/2023 - SECID SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES IMPLANTAÇÃO DE LUMINARIA DE LED.	0,00	0,00	0,00	0,00
857	TERMO CONVENIO N 501/2023 SECID RECAPE ASFALTICO	1.284,46	2.038.749,46	0,00	2.037.465,00
858	TRANSFERENCIA VOLUNTARIAS ESTADUAIS	240,35	0,00	240,35	0,00
859	PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	1.748.479,15	1.155.140,48	593.338,67	0,00
860	CONVENIO MAPA 941892/2023 AQUISIÇÃO DE UMA RETRO ESCAVADEIRA	434,56	0,00	434,56	0,00
861	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIA 886/2023 APAE	100.096,69	0,00	100.096,69	0,00
862	CONVENIO MAPA 945298/2023 AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR	774,06	0,00	774,06	0,00
863	TRANSFERENCIA DE RECUROS LEI ALDIR BLANC	25.485,91	24.166,67	1.319,24	0,00
864	DELIBERAÇÃO 25/2024 CEDCA/PR FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFANCIA CRECHES	225.359,45	0,00	225.359,45	0,00
865	PROGRAMA TRANSFERENCIA VOLUNTARIA ESTADUAIS AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS	0,00	0,00	0,00	0,00
866	DELIBERAÇÃO 34/2024 PROJETO VIAJA MAIS 60	10.542,45	0,00	10.542,45	0,00
867	DELIBERAÇÃO 35/2024 PROJETO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL	66.412,23	29.458,52	36.953,71	0,00
868	TERMO DE CONVENIO N 036/2025 - DESAN - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FEIRA LIVRE	71.721,81	0,00	71.721,81	0,00
869	SERV PREST FAT SUS	1.716,29	0,00	1.716,29	0,00
870	CONVENIO SEAB PROT 23.790.636-5 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	5.614,94	0,00	5.614,94	0,00
934	FNAS BL PSB MEDIA COMPLEXIDADE	64.859,42	0,00	64.859,42	0,00
936	FNAS BL GBF e BL GSUAS	50.835,59	3.738,70	47.096,89	0,00
937	INCENTIVO ESTADUAL VOLTADO A GARANTIA DE DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DELIBERAÇÃO CEDCA	335.170,41	55.616,27	279.554,14	0,00

TOTAL	9.230.747,96	9.968.314,81	5.859.861,24	6.597.428,09
-------	--------------	--------------	--------------	--------------